

DATA DA LEITURA:		17/10/2024		ORGÃO:		CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM				
CODIGO		ID 3904		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2024 – CSC				
ABERTURA		22/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		08:15		VALIDA.PROP.		90 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		25 DIAS CONSECUTIVOS				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		12.2. PROPOSTA REFORMULADA + HABITAÇÃO PRAZO DE 3 HORAS				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.e-compras.am.gov.br				
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			8.1.4.3	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
8.1.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.1.4.3	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.1.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.1.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.1.2.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.1.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.2.2	CERT. FEDERAL	X			7.6	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.1.2.4	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO IV			
8.1.2.4	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			8.1.4.4	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.1.2.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.1.3.1 2022/2023	BALANÇO	X			8.1.4.4.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			8.1.4.4.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.1.3.4	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			8.1.4.4.2	ISENÇÃO DE RG	X			
8.1.3.4.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.7	VALIDADE DOS PRODUTOS:	65%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
8.1.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.1.4.3	AFE COMUM - ANVISA	X			8.1.4.6	CARTA DE SOLIDARIEDADE (ITENS 01,05,07,08,10,12)	X	X		
8.1.4.3	AFE COMUM - DOU	X			12.7.1.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.1.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO ID	PROPOSTA			
8.1.4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.1.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.2.A proposta deverá ser inscrita com preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula/6.3. O proponente deverá observar a proposta de preços que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor unitário do item e o campo "Valor Total" resulta da multiplicação do valor unitário com a quantidade do fornecimento.6.6. É facultado ao licitante inscrever marca/modelo quando do cadastramento inicial da proposta no e-compras.am. 8.1b) as CADASTRADAS terão sua habilitação verificada pelo pregoeiro, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, devendo apresentar, quando convocadas, os documentos previstos nos itens 8.1.3. (habilitação econômico-financeira), 8.1.4 (habilitação técnica) e 8.1.5.2. (Certificado de Registro Cadastral) deste Edital.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.2. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM/2.4. Término diário da sessão de disputa de preços: cada sessão o se estenderá até às 14:30 horas, salvo se a disputa em andamento não tiver sido encerrada./12.1. Para o julgamento e classificação das propostas e documentação será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM/12.7.1. Serão considerados inexequíveis as propostas de preços cujo valor for inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					12.2. Concluído o procedimento previsto no item 10 deste Edital, o pregoeiro solicitará do licitante detentor da melhor oferta, o envio, no prazo de até 3 (três) horas, via Sistema e-Compras: a) Licitantes Cadastrados: a proposta de preço reformulada na forma do item 6 deste Edital, e os documentos previstos nos itens 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5.2. deste Edital./12.2.1. O envio de tal proposta e documentação deverá obedecer rigorosamente os critérios estipulados no "MANUAL DO SISTEMA E-COMPRAS PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA A LICITAÇÃO", constante no e-compras.am, no endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br/publico/fornecedores_orientacoesgerais.asp .				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECLARAÇÕES				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1.4.1 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4.1 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.4	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
12.4 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					DADOS DA EMPRESA		X		
8.1.4.3	AF + CONTRATO ZIP	X								
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					12.3.1.2. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados.12.7a) que contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus Anexos;c) que apresentarem preços inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus Anexos, desde que insanável; e f) que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				(92) 2129-2550 ou pelo e-mail: gcel@csc.am.gov.br				
ENVELOPE HAB.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM	X				RECEB. NOME:	EM:			